



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

Período: 01 de abril a 30 de Junho de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Consórcio Público para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei nº 02 de 07/11/2017.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei nº 03 de 07/11/2017, estimou a despesa do Consórcio Público em **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.030.000,00
Despesas de Capital	270.000,00
TOTAL	1.300.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - O total repassado pelo Consorciados no período em análise totalizou em **R\$ 212.804,85 (duzentos e doze mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita do Consórcio Público, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	ABRIL A JUNHO
Receita Patrimonial	382,54
Transferências correntes	212.422,31
TOTAL	212.804,85

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/06/2018**, importava em **R\$ 229.217,85 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	229.217,85
TOTAL	229.217,85



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ **229.217,85 85 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 - A receita extraorçamentária do período importou em R\$ 8.077,50 (oito mil setenta e sete reais e cinquenta centavos), assim desdobrada:

IRRF	3.658,65
INSS	5.008,38
TOTAL	8.667,03

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 106.998,05 (cento e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ **150.130,98 (cento e cinquenta mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em R\$ **148.860,91 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	106.998,05	150.130,98	148.860,91
Acumulado	106.998,05	150.130,98	148.860,91

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em R\$ 8.486,03 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos), assim discriminada:

IRRF	3.658,65
INSS	4.827,38
RESTOS A PAGAR 2017 LIQUIDADO	0,00
RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00
TOTAL	8.486,03



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

3.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o período não foram utilizados créditos adicionais.

3.4 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a Servidores Diretoria no valor de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Superintendente para a atual gestão foram fixados através do Estatuto Social do Consórcio, em até 13 salários mínimos, sendo que o mesmo recebe o valor mensal de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

4.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Indiaroba - Sergipe, 26 de julho de 2018.

DIEGO PEREIRA FONTES
Responsável pelo Setor